



- Ministério da Educação
- Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 66, DE 09/04/2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, [conforme anexo](#), o Calendário Eleitoral definido no Art. 2º da Resolução CONSUP/IFES nº 315 de 04 de abril de 2025

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 15:42)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2025,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 09/04/2025 e o código de verificação: 341da66f9c